

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Av. Prof. Nilton Lins, N° 3279-(Universidade Nilton Lins), Bloco K–Flores CEP; 69058-030 – Manaus-AM







CONSELHO FISCAL DECISÃO N.º 001/2022	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Prestação de Contas de 2021 — Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS após examinar os demonstrativos financeiros em reunião realizada nesta data e considerando:

- a) o conteúdo do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial e dos demais demonstrativos contábeis desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, submetido à apreciação do Conselho Fiscal na reunião;
 - b) a disponibilidade de caixa suficiente para honrar os compromissos assumidos pela gestão;
- c) que os Relatórios Contábeis atendem as determinações da Resolução nº 04/2016— TCE, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como as exigências contidas na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000;
- d) que a Opinião exarada no Relatório Conclusivo n.º 002/2022, emitido em março pela Unidade de Controle Interno foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2021;
- e) que o teor do Relatório de Auditoria n.º 036/2021, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) e que a Opinião e Certificação exarada no Certificado de Auditoria Anual de Contas n.º 34/2022, emitido em 09 de março de pela SCGCI/AM foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2021,

DECIDE:

I APROVAR os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e submissão da matéria na forma do Art. 4°, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM;

II RECOMENDAR que os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria nº 036/2021, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) sejam acatados e que o respectivo Plano de Providências seja implementado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de março de 2022.

Mariomar de Sales Lima Presidente

Francisco Moreira Filho Conselheiro Lucilene Florêncio Viana Conselheira









OFICIAL

Número 34.709 | Ano CXXIX www.imprensaoficial.am.gov.br

Programa leva cidadania, saúde e segurança à população da zona leste

Bruno Zanardo/Secom

Primeira edição do Governo Presente, no bairro Armando Mendes, registrou alta procura por serviços públicos estaduais

merendeira escolar Elza Maria Almeida, 28, foi uma das primeiras a chegar na Escola Estadual Manoel Rodrigues, no bairro Armando Mendes, zona leste de Manaus, na manhã do dia 19 de março, sábado, em busca da emissão da segunda via do RG. Moradora do bairro há mais de 10 anos, ela aproveitou para atualizar a documentação na primeira edição do programa Governo Presente, que leva serviços públicos estaduais para mais perto da população.

"Beneficia e ajuda bastante, porque tem gente que não tem tempo, tem gente que não tem dinheiro para pagar passagem e correr atrás des-

Edição inaugural

teve mais de 3

mil atendidos,

merendeira Elza

Maria Almeida

(ao lado), que

conseguiu emitir

RGs para ela e a

filha

incluindo a

sas coisas. Quero agradecer por essa ação porque me ajudou bastante", disse Elza, que também garantiu a primeira via do RG da filha de 13 anos.

Mais de 3 mil moradores da zona leste foram atendidos nas ações do programa. O Governo Presente contempla ações antes

realizadas pelo Governo do Estado por meio dos programas Muda Manaus e Amazonas Presente em bairros da capital e em municípios do interior. O objetivo é aproximar ações de cidadania, segurança, esporte, cultura, fomento e saúde da população.

A emissão de documentos esteve entre as ações mais procuradas pela população. Os postos têm capacidade para emitir até 1 mil RGs, sendo 250 primeiras vias e 750 segundas vias.

Com o serviço de segunda via do documento, o Estado atende uma demanda de moradores da Comunidade da Sharp, área de atuação do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior



(Prosamin+). A documentação é necessária para

dar andamento às ações do programa.

A primeira edição do Governo Presente conta ainda com emissão de carteiras do passe livre a estudantes, numa parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas (Sinetram); e das Carteiras de Identificação da Pessoa com Deficiência (CIPCD) e da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e do Passe Legal, coordenadas pela Sejusc.

Vacinação

A imunização contra a Covid-19 também foi

um dos serviços mais buscados na zona leste. A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), em parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), levou profissionais para a aplicação de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª doses de vacina contra a Covid-19.

Na área de saúde também foram realizados exames básicos, como aferição de pressão arterial, glicemia e IMC na Estação do Coração; verificação

de demandas por procedimentos ginecológicos e orientações na Estação da Mulher; captação de pacientes mulheres que aguardam procedimentos cirúrgicos ginecológicos no Sistema de Regulação (Sisreg); entre outros.

A primeira edição do Governo Presente contou ainda com ações nas áreas de esporte cultura, fomento, segurança, assistência social, educação e habitação; além de atendimentos do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), Instituto Estadual de Defesa do Consumidor (Procon-AM), Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas (Ipem) e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO **ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO FISCAL**

A Diretora-Presidente da FAPEAM torna público a Decisão n.º 001/2022 do CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS após examinar os demonstrativos financeiros em reunião realizada nesta data e considerando: a) o conteúdo do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e do Balanço Patrimonial e dos demais demonstrativos contábeis desta Fundação, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, submetido à apreciação do Conselho Fiscal na reunião, b) a disponibilidade de caixa suficiente para honrar os compromissos assumidos pela gestão; **c)** que os Relatórios Contábeis atendem as determinações da Resolução nº 04/2016- TCE, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, bem como as exigências contidas na Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000; d) que a Opinião exarada no Relatório Conclusivo n.º 002/2022, emitido em março pela Unidade de Controle Interno foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2021; e) que o teor do Relatório de Auditoria n.º 036/2021, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) e que a Opinião e Certificação exarada no Certificado de Auditoria Anual de Contas n.º 34/2022, emitido em 09 de março de pela SCGCI/AM foi pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2021, **DECIDE: I APROVAR** os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e submissão da matéria na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003 do Conselho Superior da FAPEAM; II RECOMENDAR que os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria nº 036/2021, emitido pela Subcontroladoria Geral de Controle Interno (SCGCI/AM) sejam acatados e que o respectivo Plano de Providências seja implementado. **SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 23 de março de 2022.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FAPEAM, em Manaus, 24 de março 2022

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 82287

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -**FAPEAM EXTRATO**

ESPÉCIE: Errata que se faz ao Extrato do Termo de Outorga n.º 041/2022, Processo n.º: 01.02.016301.000402/2022-61 - FAPEAM, publicado no DOE n.º 34.699, em 10/03/2022, Seção II, pág. 31. Onde se lê: "Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM", leia-se: "Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha do Rio - PROFIX-RH - Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM". Manaus, 24 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 82228

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -**FAPEAM EXTRATO**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.000924/2021-82-FAPEAM. Data da assinatura: 18/03/2022. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus-SEMSA, de CNPJ: 04.461.836/0001-44. Objeto: conjugação de esforços entre as partes para a concessão de bolsas para a execução do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas-PAIC-AM. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela SEMSA: Nagib Salem José Neto, - Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento, CPF n.º 572.301.452-87; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente, CPF n.º 214.861.902-00. Manaus, 24 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 82230

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -**FAPEAM EXTRATO**

Espécie: Despacho de Homologação. A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor da Ata Complementar do Pregão Eletrônico n.º 1569/2021-CSC, de 07/03/2022, apresentada pela Central de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Processo n.º 01.02.016301.000415/2021-50-FAPEAM; CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório. RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação da CSC, nos termos da Ata acima referida, a contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades da FAPEAM, que adjudicou a empresa MAP SERVIÇOS DE CONSER-VAÇÃO-EIRELI, CNPJ nº 04.402.392/0001-76, no valor de R\$ 323.517,12 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos), conforme indicado na referida Ata da CSC. Manaus, 24 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 82234

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -**FAPEAM EXTRATO**

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 050/2022. Processo: 01.02.016301.000331/2022-05- FAPEAM. Data de Assinatura: 24/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC-AM, de CNPJ nº 04.312.419/0001-30 e Fabio Amorim de Melo, de CPF nº 883.041.162 -00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação Básica-PRODEB, Edital nº 006/2021, Resolução n.º 012/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000201, emitida em 07/02/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 24 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 82238

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -**FAPEAM EXTRATO**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 286/2020. Processo: 01.02.016301.000508/2021-84 - FAPEAM. Data da assinatura: 24/03/2022 Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Adriana Malheiro Alle Marie, de CPF n.º 070.717.068-08. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 286/2020, no período de 13/04/2022 a 13/11/2022; 2. A correção da razão social e o CNPJ da Interveniente. Manaus, 24 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 82296

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 379/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.00564EXE CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da PM, MARTINS FELIX GOMES, falecido em 15/12/2021, na graduação de 3º Sargento, matrícula nº. 053.760-8C, cujos proventos de aposentadoria